

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
			1 CENTRAL	2 CENTRAL	3 CENTRAL	4 CASTANHEIRA
5 CASTANHEIRA	6 CASTANHEIRA	7 CASTANHEIRA	8 CASTANHEIRA	9 CASTANHEIRA	10 CASTANHEIRA	11 CENTRAL
12 CENTRAL	13 CENTRAL	14 CENTRAL	15 CENTRAL	16 CENTRAL	17 CENTRAL	18 CASTANHEIRA
19 CASTANHEIRA	20 CASTANHEIRA	21 CASTANHEIRA	22 CASTANHEIRA	23 CASTANHEIRA	24 CASTANHEIRA	25 CENTRAL
26 CENTRAL	27 CENTRAL	28 CENTRAL	29 CENTRAL	30 CENTRAL	31 CENTRAL	

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
						1 CASTANHEIRA
2 CASTANHEIRA	3 CASTANHEIRA	4 CASTANHEIRA	5 CASTANHEIRA	6 CASTANHEIRA	7 CASTANHEIRA	8 CENTRAL
9 CENTRAL	10 CENTRAL	11 CENTRAL	12 CENTRAL	13 CENTRAL	14 CENTRAL	15 CASTANHEIRA
16 CASTANHEIRA	17 CASTANHEIRA	18 CASTANHEIRA	19 CASTANHEIRA	20 CASTANHEIRA	21 CASTANHEIRA	22 CENTRAL
23 CENTRAL	24 CENTRAL	25 CENTRAL	26 CENTRAL	27 CENTRAL	28 CENTRAL	29 CASTANHEIRA

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
1 CASTANHEIRA	2 CASTANHEIRA	3 CASTANHEIRA	4 CASTANHEIRA	5 CASTANHEIRA	6 CASTANHEIRA	7 CENTRAL
8 CENTRAL	9 CENTRAL	10 CENTRAL	11 CENTRAL	12 CENTRAL	13 CENTRAL	14 CASTANHEIRA
15 CASTANHEIRA	16 CASTANHEIRA	17 CASTANHEIRA	18 CASTANHEIRA	19 CASTANHEIRA	20 CASTANHEIRA	21 CENTRAL
22 CENTRAL	23 CENTRAL	24 CENTRAL	25 CENTRAL	26 CENTRAL	27 CENTRAL	28 CASTANHEIRA
29 CASTANHEIRA	30 CASTANHEIRA	31 CASTANHEIRA				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora de abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE FORNOS DE ALGODRES
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
			1 CASTANHEIRA	2 CASTANHEIRA	3 CASTANHEIRA	4 CENTRAL
5 CENTRAL	6 CENTRAL	7 CENTRAL	8 CENTRAL	9 CENTRAL	10 CENTRAL	11 CASTANHEIRA
12 CASTANHEIRA	13 CASTANHEIRA	14 CASTANHEIRA	15 CASTANHEIRA	16 CASTANHEIRA	17 CASTANHEIRA	18 CENTRAL
19 CENTRAL	20 CENTRAL	21 CENTRAL	22 CENTRAL	23 CENTRAL	24 CENTRAL	25 CENTRAL
26 CASTANHEIRA	27 CASTANHEIRA	28 CASTANHEIRA	29 CASTANHEIRA	30 CASTANHEIRA		

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ª feira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho
Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE FORNOS DE ALGODRES
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo		Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado	
										1	CASTANHEIRA	2	CENTRAL
3	CENTRAL	4	CENTRAL	5	CENTRAL	6	CENTRAL	7	CENTRAL	8	CENTRAL	9	CASTANHEIRA
10	CASTANHEIRA	11	CASTANHEIRA	12	CASTANHEIRA	13	CASTANHEIRA	14	CASTANHEIRA	15	CASTANHEIRA	16	CENTRAL
17	CENTRAL	18	CENTRAL	19	CENTRAL	20	CENTRAL	21	CENTRAL	22	CENTRAL	23	CASTANHEIRA
24	CASTANHEIRA	25	CASTANHEIRA	26	CASTANHEIRA	27	CASTANHEIRA	28	CASTANHEIRA	29	CASTANHEIRA	30	CENTRAL
31	CENTRAL												

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE FORNOS DE ALGODRES
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
	1 CENTRAL	2 CENTRAL	3 CENTRAL	4 CENTRAL	5 CENTRAL	6 CASTANHEIRA
7 CASTANHEIRA	8 CASTANHEIRA	9 CASTANHEIRA	10 CASTANHEIRA	11 CASTANHEIRA	12 CASTANHEIRA	13 CENTRAL
14 CENTRAL	15 CENTRAL	16 CENTRAL	17 CENTRAL	18 CENTRAL	19 CENTRAL	20 CASTANHEIRA
21 CASTANHEIRA	22 CASTANHEIRA	23 CASTANHEIRA	24 CASTANHEIRA	25 CASTANHEIRA	26 CASTANHEIRA	27 CENTRAL
28 CENTRAL	29 CENTRAL	30 CENTRAL				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval. 25/2. para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE FORNOS DE ALGODRES
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
			1 CENTRAL	2 CENTRAL	3 CENTRAL	4 CASTANHEIRA
5 CASTANHEIRA	6 CASTANHEIRA	7 CASTANHEIRA	8 CASTANHEIRA	9 CASTANHEIRA	10 CASTANHEIRA	11 CENTRAL
12 CENTRAL	13 CENTRAL	14 CENTRAL	15 CENTRAL	16 CENTRAL	17 CENTRAL	18 CASTANHEIRA
19 CASTANHEIRA	20 CASTANHEIRA	21 CASTANHEIRA	22 CASTANHEIRA	23 CASTANHEIRA	24 CASTANHEIRA	25 CENTRAL
26 CENTRAL	27 CENTRAL	28 CENTRAL	29 CENTRAL	30 CENTRAL	31 CENTRAL	

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
						1 CASTANHEIRA
2 CASTANHEIRA	3 CASTANHEIRA	4 CASTANHEIRA	5 CASTANHEIRA	6 CASTANHEIRA	7 CASTANHEIRA	8 CENTRAL
9 CENTRAL	10 CENTRAL	11 CENTRAL	12 CENTRAL	13 CENTRAL	14 CENTRAL	15 CASTANHEIRA
16 CASTANHEIRA	17 CASTANHEIRA	18 CASTANHEIRA	19 CASTANHEIRA	20 CASTANHEIRA	21 CASTANHEIRA	22 CENTRAL
23 CENTRAL	24 CENTRAL	25 CENTRAL	26 CENTRAL	27 CENTRAL	28 CENTRAL	29 CASTANHEIRA
30 CASTANHEIRA	31 CASTANHEIRA					

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

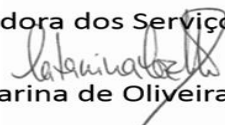
Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ª feira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo		Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado	
				1	CASTANHEIRA	2	CASTANHEIRA	3	CASTANHEIRA	4	CASTANHEIRA	5	CENTRAL
6	CENTRAL	7	CENTRAL	8	CENTRAL	9	CENTRAL	10	CENTRAL	11	CENTRAL	12	CASTANHEIRA
13	CASTANHEIRA	14	CASTANHEIRA	15	CASTANHEIRA	16	CASTANHEIRA	17	CASTANHEIRA	18	CASTANHEIRA	19	CENTRAL
20	CENTRAL	21	CENTRAL	22	CENTRAL	23	CENTRAL	24	CENTRAL	25	CENTRAL	26	CASTANHEIRA
27	CASTANHEIRA	28	CASTANHEIRA	29	CASTANHEIRA	30	CASTANHEIRA						

Nos serviços permanentes a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

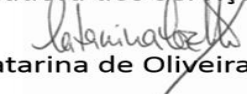
Os serviços de disponibilidade são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, ficando de chamada noturna.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
				1 CASTANHEIRA	2 CASTANHEIRA	3 CENTRAL
4 CENTRAL	5 CENTRAL	6 CENTRAL	7 CENTRAL	8 CENTRAL	9 CENTRAL	10 CASTANHEIRA
11 CASTANHEIRA	12 CASTANHEIRA	13 CASTANHEIRA	14 CASTANHEIRA	15 CASTANHEIRA	16 CASTANHEIRA	17 CENTRAL
18 CENTRAL	19 CENTRAL	20 CENTRAL	21 CENTRAL	22 CENTRAL	23 CENTRAL	24 CASTANHEIRA
25 CASTANHEIRA	26 CASTANHEIRA	27 CASTANHEIRA	28 CASTANHEIRA	29 CASTANHEIRA	30 CASTANHEIRA	31 CENTRAL

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho
Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE FORNOS DE ALGODRES
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
1 CENTRAL	2 CENTRAL	3 CENTRAL	4 CENTRAL	5 CENTRAL	6 CENTRAL	7 CASTANHEIRA
8 CASTANHEIRA	9 CASTANHEIRA	10 CASTANHEIRA	11 CASTANHEIRA	12 CASTANHEIRA	13 CASTANHEIRA	14 CENTRAL
15 CENTRAL	16 CENTRAL	17 CENTRAL	18 CENTRAL	19 CENTRAL	20 CENTRAL	21 CASTANHEIRA
22 CASTANHEIRA	23 CASTANHEIRA	24 CASTANHEIRA	25 CASTANHEIRA	26 CASTANHEIRA	27 CASTANHEIRA	28 CENTRAL
29 CENTRAL	30 CENTRAL					

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo		Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado	
				1	CENTRAL	2	CENTRAL	3	CENTRAL	4	CENTRAL	5	CASTANHEIRA
6	CASTANHEIRA	7	CASTANHEIRA	8	CASTANHEIRA	9	CASTANHEIRA	10	CASTANHEIRA	11	CASTANHEIRA	12	CENTRAL
13	CENTRAL	14	CENTRAL	15	CENTRAL	16	CENTRAL	17	CENTRAL	18	CENTRAL	19	CASTANHEIRA
20	CASTANHEIRA	21	CASTANHEIRA	22	CASTANHEIRA	23	CASTANHEIRA	24	CASTANHEIRA	25	CASTANHEIRA	26	CENTRAL
27	CENTRAL	28	CENTRAL	29	CENTRAL	30	CENTRAL	31	CENTRAL				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriatos obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

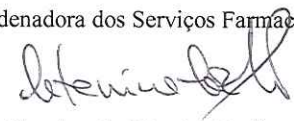
A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

Farmácias Disponibilidade - Fornos de Algodres

NOME	MORADA	TELEFONE	EMAIL
Farmácia Castanheira	Estrada Nacional 16, 34 - Fornos de Algodres	271709118	davide.m.freitas@gmail.com
Farmácia Central	Estrada Nacional 16, 24 - Fornos de Algodres	271709688	carolina_rafaela@hotmail.com

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos



Catarina de Oliveira Coelho